



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP/TRT16 nº 460/2026**

São Luis/MA, junho de 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI nº 4075/2026,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por estrita necessidade do serviço, o pedido de interrupção do segundo período de férias do Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, referente ao exercício de 2026, agendado de 11/06/2026 e 30/06/2026, com a interrupção do gozo a partir do dia 25/06/2026, ficando o saldo correspondente para ser usufruído no período de 10 a 15 de setembro de 2026, em atenção ao que determina o art. 13, *caput*, da [Resolução CSJT nº 253/2019](#).

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 08/06/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1298314** e o código CRC **A1FE5F06**.

Referência: Processo nº 000004075/2026

SEI nº 1298314